

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE MAIO DE 2022

(34ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às **17:28**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, o JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, de 9 de maio de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Vicente Lopes da Rocha Júnior. Em seguida, registrou a presença por meio de videoconferência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora, dos Excelentíssimos Senhores Juízes José Proto de Oliveira e Juliano Taveira Bernardes, e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Ao ensejo, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, informou que se encontrava ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Jeronimo Pedro Villas Boas. Também

registrou a presença da Excelentíssima Senhora Juíza-Membra Substituta Mônica Cézar Moreno Senhorelo, que assiste às sessões de julgamento desta Corte Eleitoral no ambiente virtual, e a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes Membros substitutos, Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior e Laudo Natel Mateus, oportunidade em que declarou a satisfação em ter Suas Excelências no Auditório do Pleno, acompanhando a sessão.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: Na sequência, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, inverteu a ordem dos trabalhos e submeteu aos membros da Corte Eleitoral a transferência da Sessão Ordinária do dia 12 para o dia 25 de maio, às 17 horas. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a transferência da Sessão Ordinária do dia 12 para o dia 25 de maio, às 17 horas, conforme proposição apresentada pelo Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos.**

Ao anunciar o início dos julgamentos, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos informou que havia somente processos judiciais na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que não havia inscrição para sustentação oral, então, informou que o recurso criminal eleitoral relacionado no número 2 da pauta – Recurso Criminal Eleitoral número 0600056-13.2021 – seria adiado porque exige quorum especial e não foi possível convocar a Juíza-Membra Substituta Ana Cláudia Veloso Magalhães, uma vez que Sua Excelência usufrui férias até 11 de maio, assim, os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600896-38.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

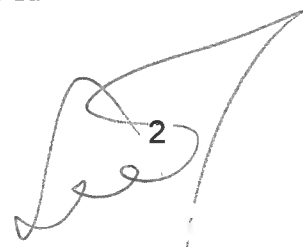
RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - REGIONAL – GOIÁS

ADVOGADOS: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

DANILO ALVINO GUIMARÃES – OAB/GO 36878-A

INTERESSADOS: GEORGE MORAIS FERREIRA



DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA

FLÁVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS

ADVOGADOS: IARA CRISTINA DE ALMEIDA – OAB/GO 54879

CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA – OAB/GO 0049177

KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA – OAB/GO 0033883

BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas com devolução de valores ao erário. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Diretório Estadual do Partido Democrático Trabalhista (PDT), relativas às eleições de 2020, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.012,50 (dois mil e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do voto do Relator.

2. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600056-13.2021.6.09.0123

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REVISOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: MÁRCIO ROGÉRIO PEREIRA GOMES

ADVOGADOS: HÉLCIO CASTRO E SILVA – OAB/GO 4585-A

ELÁDIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA – OAB/GO 4012-A

LUIS ANTÔNIO ALVES BEZERRA – OAB/GO 8047-A

GUILHERME BORBA RODRIGUES – OAB/GO 40628-A

TERCEIRAS INTERESSADAS: LÚCIA FERNANDES PACHECO PIRES

PRISCILA PACHECO PIRES RODRIGUES

ADVOGADOS: HÉLCIO CASTRO E SILVA – OAB/GO 4585-A

ELÁDIO AUGUSTO AMORIM MESQUITA – OAB/GO 4012-A

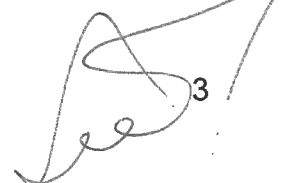
LUIS ANTÔNIO ALVES BEZERRA – OAB/GO 8047-A

GUILHERME BORBA RODRIGUES – OAB/GO 40628-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 27/04/2022, o julgamento foi adiado, em razão da ausência justificada do Revisor, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior. Na sessão do dia 09/05/2022, tendo em vista a exigência de quorum especial para julgamento de Recurso Criminal Eleitoral, a ausência justificada de Juiz Membro efetivo e a impossibilidade de convocação da Juíza Membro substituta, este foi novamente adiado.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0600742-36.2020.6.09.0027



ORIGEM: ORIZONA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTES: JOÃO FLÁVIO CAIXETA

ITAMAR DIAS TEIXEIRA

ADVOGADO: RONNY ANDRÉ RODRIGUES – OAB/GO 10670-A

EMBARGADA: A VOZ DO POVO 15 – MDB/19 PODE

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS FARIA – OAB/GO50696A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em receber os Embargos de Declaração como Agravo Interno e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601063-68.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

AGRAVANTE/RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO/RECORRENTE: GIOVANNE CARNEIRO MACHADO LISBOA

ADVOGADA: ELAINE GUIMARÃES DA SILVA PEIXOTO – OAB/GO 26871-A

AGRAVADO/RECORRENTE: WILDES SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR

ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS – OAB/DF 16788-A

AGRAVADO/RECORRENTE: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS – OAB/GO 46407-A

AGRAVADO/RECORRENTE: JOSENILDO DE ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADA: MARINA ALMEIDA MORAIS – OAB/GO 46407-A

AGRAVADA/ TERCEIRA INTERESSADA: EDINEIDE FERREIRA DE CASTRO

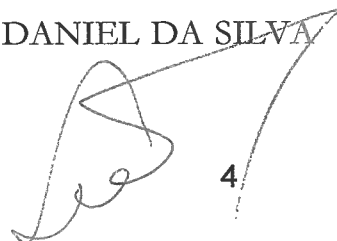
ADVOGADOS: PEDRO DE CARVALHO PEREIRA – OAB/DF 58320

CÁSSIO NASCIMENTO FERREIRA – OAB/DF 0057622

AGRAVADO/ TERCEIRO INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ADVOGADO: UBIRAJARA MENEZES DA SILVEIRA – OAB/DF 0035023

AGRAVADO/TERCEIRO INTERESSADO: DANIEL DA SILVA BEZERRA



ADVOGADO: WILLIAN IDELFONSO FERREIRA – OAB/GO 0053627

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

5. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601047-17.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

AGRAVANTE/RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO/RECORRENTE: SÉRGIO FREITAS MARTINS

ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS – OAB/DF 16788-A

AGRAVADO/RECORRENTE WILSON CARVALHO BARROSO FILHO

ADVOGADA: ELAINE GUIMARÃES DA SILVA PEIXOTO – OAB/GO 26871-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do Relator.

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601257-02.2020.6.09.0050

ORIGEM: ALTO HORIZONTE - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTES: COLIGAÇÃO "AMOR POR ALTO HORIZONTE"

LUIZ BORGES DA CRUZ

ROSEMEIRE PACHECO VICENTE LIMA

ADVOGADOS: EDIRLEY RODRIGUES DA SILVA – OAB/GO 54006-A

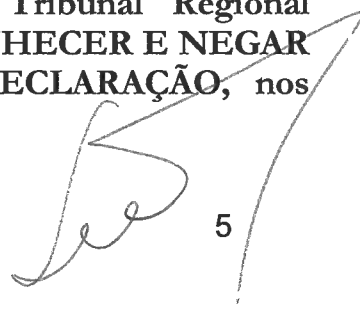
HEITOR VICTOR AMORIM FREIRE – OAB/GO 0044808

EMBARGADA: COLIGAÇÃO "TRABALHO HONESTO, PELO POVO"

ADVOGADOS: LAYNNER TAVARES DE OLIVEIRA – OAB/GO 5465100-A

JADER FREDERICO ABRÃO - GO16106-A

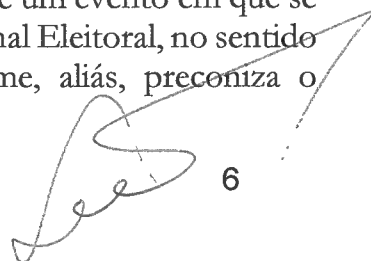
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.



Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do dia, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 33ª Sessão Ordinária, de 5 de maio. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de maio de 2022.**

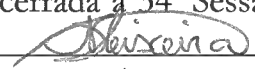
Nesta oportunidade, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos indagou aos eminentes Juízes-Membros se havia mais alguma questão de caráter administrativo a ser deliberada, ocasião em que o Doutor Márcio Moraes manifestou que tinha uma informação a ser prestada, por conseguinte, o Desembargador-Presidente concedeu a palavra ao Ouvidor Regional Eleitoral e Presidente da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Ao ensejo, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou aos seus pares e a todos que os acompanhavam pelo Canal do TRE-GO no YouTube, que a Comissão de Gestão da Memória deste Tribunal, conjuntamente com a Comissão de Gestão de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – TRT18ªRegião, e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, realizarão na semana que vem a “I Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano”, nos dias 18 a 20 de maio. Então, discorreu sobre o projeto denominado “Cápsula do Tempo”, idealizado em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral, que consiste na utilização de uma urna de lona, cujo modelo foi utilizado a partir de 1960, que conterà, dentre outros documentos, os resultados da campanha “Justiça Eleitoral do Futuro”, que tem por objetivo reunir sugestões de servidores e demais cidadãos com suas expectativas e opiniões sobre a Justiça Eleitoral no momento atual, ou seja, no ano de 2022, sobre o que se espera da Justiça Eleitoral para os próximos dez anos, como uma prática para que se tenha sempre a lembrança do passado e a projeção do futuro, com o registro de alguns elementos que marcaram o presente momento, a fim de colaborar com o futuro da Democracia, sendo que essas informações serão recebidas por formulário eletrônico ou fichas preenchidas manualmente, e entregues presencialmente. Acrescentou que a “Cápsula do Tempo” será lacrada no dia 20 de maio, na sexta-feira, portanto, no encerramento da “I Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano”, com a previsão de que seja aberta na próxima década, na comemoração dos 100 anos da Justiça Eleitoral, em 2032. Ao final, comunicou que a Enquete Cápsula do Tempo se encontra na parte inicial do sítio eletrônico do TRE-GO, e convidou todos os seus pares, o digno Procurador Regional Eleitoral, toda a advocacia e os cidadãos goianos para que colaborem com a Justiça Eleitoral e preencham esse formulário, o que, para eles, da Comissão da Memória, será um marco muito importante.

Em seguida, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos agradeceu ao Doutor Márcio Moraes e declarou que gostaria de reforçar o convite do Presidente da Comissão da Memória deste Regional. Reiterou que se trata de um evento em que se reuniram o Tribunal do Trabalho, o Tribunal de Justiça e o Tribunal Eleitoral, no sentido de valorizar e preservar a memória das instituições, conforme, aliás, preconiza o



6

Conselho Nacional de Justiça -p CNJ, formalizado, inclusive, por resolução daquele Conselho. Assim, participou que o convite a todos fica registrado, como muito bem lembrado pelo Doutor Márcio Moraes. E, ao final, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos membros do Colegiado, à Assessoria e demais auxiliares técnicos, deixou seu muito obrigado a todos, que tenham um bom descanso, e a Doutora Mônica Senhorelo, um grande abraço.

Nada mais havendo a tratar, às **19:00**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 34ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 9 DE MAIO DE 2022.


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente